

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2024 | Edição: 162 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região

PORTARIA CRBM1 Nº 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região - CRBM1, pelo seu presidente, considerando a r. decisão exarada nos autos do processo 5017802-61.2024.4.03.0000, resolve:

Art. 1º Revogar integralmente os termos da Portaria 01 - da comissão interventora bem como todos os poderes outorgados, a que título for, mesmo que por meio de inscrições suplementares junto à OAB, aos advogados:

Daniel Carlos Corrêa Morgado, OAB/SP 183.825;

Rodrigo César Corrêa Morgado, OAB/SP 236.188.

Art. 2º Determinar que os advogados listados e a quaisquer outros, por ventura não identificados, se abstenham de promover quaisquer manifestações em nome do Conselho Regional da 1ª Região, a partir de 15 de agosto de 2024, data da decisão supramencionada.

Art. 3º Da mesma forma decide restituir os advogados do CRBM1 às suas funções, sem prejuízo da apuração de prejuízo que referido ato ocasionou, inclusive com eventual ação de regresso e/ou improbidade administrativa contra responsáveis direta e indiretamente a ser apurados em eventos futuros, contra os administradores precários e provisórios destituídos e eventuais terceiros contratados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Presidente



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.